

Proc. Administrativo 003/2024

De: Gabinete J. - GP_ARIGEL

Para: Agente de Contratação - Licitações e Contratos

Data: 16/09/2024 às 17:13:07

Setores (CC):

PL, Agente de Contratação

Setores envolvidos:

GP_ARIGEL, PL, Agente de Contratação

DFD N.002/2024 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas dependências da Câmara Municipal de Álvares Machado, pelo período de 12 (doze) meses,

Anexo II

Portaria n.º 13/2024

Documento de Formalização de Demanda (DFD) - Dispensa de Licitação

Processo Adm. Contratação (SAPL) nº	031/2024
Objeto da Contratação	Serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada
Nome do(a) Servidor(a):	Fabiane Maria de São José
Cargo: ARIGLE, acumulando Diretoria Administrativa	Setor: Diretoria Administrativa
Documento de Formalização de Demanda (DFD)	<u>nº 002/2024</u>
Modalidade: pregão	Fundamento Legal: Artigos 6º XLI c/c 17 §2º da Lei 14133/2021

Pelo presente, solicito a abertura do procedimento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas dependências da Câmara Municipal de Álvares Machado, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Diretoria Administrativa desta Câmara.

A contratação é indispensável para garantir a segurança patrimonial da Câmara Municipal de Álvares Machado, prevenindo possíveis danos ao patrimônio público e assegurando a integridade das instalações, bem como das pessoas que nela circulam. A continuidade deste serviço é fundamental para o pleno funcionamento da instituição e para o cumprimento de suas atividades.

Com base na Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação enquadra-se na modalidade de **pregão eletrônico**.

A empresa a ser contratada deverá:

- Possuir registro na Polícia Federal para atividades de vigilância patrimonial.
- Apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem experiência na prestação de serviços similares.
- Estar regularizada perante as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Assim sendo, a contratação em questão possui o objetivo de efetivar o fornecimento do seguinte objeto, conforme descrição sucinta abaixo:

Planilha 1 – Descrição detalhada dos itens

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas dependências da Câmara Municipal de Álvares Machado, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.	Posto*	001

- ***Área a ser coberta:** 1.840,20 metros quadrados.
- ****Horário de atuação:** 19h às 7h, totalizando 12 horas diárias.

Desta feita, dentro de suas atribuições conferidas na legislação vigente, em especial na Portaria n.º 13/2024, o Agente de Contratação abaixo nomeado deverá adotar os seguintes trâmites:

- Elaboração do descritivo completo do serviço e das condições da contratação, no respectivo termo de referência;
- Confecção da pesquisa de preços e verificação da adequação orçamentária;
- Juntada de demais documentos necessários à contratação pela forma da Lei Federal 14.133/2021;
- A elaboração do edital de licitação será conduzido em colaboração com a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Álvares Machado, com sua respectiva publicação;
- A procuradoria revisará todos os aspectos legais, cláusulas contratuais, critérios de habilitação e demais especificações do edital, garantindo que estejam em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a conclusão dos trâmites descritos, o Agente de Contratação iniciará o processo administrativo de contratação nos termos da Portaria 13/2024 desta Casa.

Agente de Contratação nomeado(a):	Jéssica Trevizan Monteiro, conforme designação no Ato da Presidente nº 006/2024 .
Gestor(a) e Fiscal do contrato:*	• Gestor do Contrato: Diogo Ramos Cerbeleira Neto. • Fiscal do Contrato: Rosângela Maria Ferraz Arques Sanches. • Fiscal Administrativo do Contrato: Antônio Carlos Novaes da Silva, conforme designação no Ato da Presidente nº 006/2024.

- *A ciência do(a) gestor(a) deverá ser realizada no termo de referência.
- Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Álvares Machado–SP, 16 de setembro de 2024.

Fabiane Maria de São José

Assinado por 1 pessoa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA - ASSESSORA_FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/C9EE-339C-C769-CECC> e informe o código C9EE-339C-C769-CECC



Diretor(a) Administrativo(a)

Anexo:

Para embasar e auxiliar na elaboração do presente processo de contratação, anexo ao DFD o edital de licitação referente ao mesmo objeto realizado pela Prefeitura Municipal. O referido documento servirá como parâmetro e referência para a construção do edital de pregão eletrônico da Câmara Municipal de Álvares Machado, observando-se as devidas adaptações necessárias ao âmbito da Câmara e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

—

Fabiane Maria de São José

Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.

Anexos:

pregao_Vig_desarmada.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9EE-339C-C769-CECC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABINETE DA PRESIDÊNCIA - ASSESSORA_FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ (CPF 266.XXX.XXX-26) em 16/09/2024 17:14:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/C9EE-339C-C769-CECC>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.139

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO – TERMO ADITIVO

Processo de Contratação: 031/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Contratado: OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME.

Contrato nº: 03/2019, serviços de vigilância patrimonial, desarmada, noturna, de segunda-feira a domingo, das 19h às 7h, durante 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Álvares Machado.

Objeto: 5ª Prorrogação do prazo de vigência e reajuste dos preços contratados referente ao Contrato nº 03/2019.

Vigência: Prorrogação a partir de 02/10/2024, por mais 12 (doze) meses.

Vencimento: 01/10/2025.

Valor: R\$ 131.059,05

Álvares Machado, 30 de setembro de 2024.

Maria Estela Fernandez Martin
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado

1 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial

